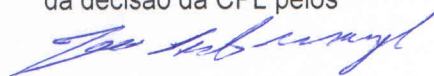


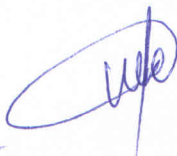
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000109/2023 - 29/01/2024 - Processo Nº 002456/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	29/01/2024
Tipo	Abertura

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.920/2023, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços nº 109/2023, do tipo menor preço, Processo nº 2456/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de academia ao ar livre em Campo Alegre, 4º distrito de Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas, como segue: CONSTRUTORA MDM LTDA, CNPJ: 37.541.337/0001-16, com representação legal do(a) Sr(a) Jéssica de Souza Aguilar Mattos, CPF: 121.448.107-88, DAMATTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 46.445.348/0001-93, com representação legal do (a) Sr(a) Marlon Emanuel da Silva Matta, CPF: 121.042.707-980 FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.335.692/0001-78, com representação legal do(a) Sr(a) Francisco José Gonçalves Simões, CPF: 810.326.927-15 e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do(a) Sr(a) João Pedro Cunha Naegle Dias, CPF: 183.953.917-81. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria as empresas CONSTRUTORA MDM LTDA, DAMATTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificadas as habilitações, foram consideradas inabilitadas as empresas, com os argumentos a seguir: CONSTRUTORA MDM LTDA - a empresa não apresentou qualificação técnico-operacional para o item "instalação de aparelhos de ginástica ou brinquedos (...)" e não apresentou qualificação técnico-profissional para o item "alambrados"; registra-se que a qualificação econômico-financeira necessita de diligência, já que não houve a entrega do balanço patrimonial referente ao período apresentado nas demonstrações contábeis. DAMATTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - a empresa não apresentou qualificação técnico-operacional para os itens "instalação de aparelhos de ginástica ou brinquedos (...)" e "alambrados"; registra-se que a qualificação econômico-financeira necessita de diligência, já que não houve a entrega dos balancetes analíticos dos meses anteriores ao certame, conforme exigido no item 14.5.1.a.4) do edital. FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - a empresa não apresentou qualificação técnico-operacional para os itens "instalação de aparelhos de ginástica ou brinquedos (...)" e "alambrados" e não apresentou qualificação técnico-profissional para o item "instalação de aparelhos de ginástica ou brinquedos (...)". A Comissão considerou habilitada a empresa HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME. Isto posto, foi solicitado aos representantes das empresas presentes a vista e rubrica nos documentos. O representante da CONSTRUTORA MDM LTDA manifesta-se no sentido de discordar da decisão da CPL pelos fatos a serem apresentados em sua peça recursal. O representante da FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI manifesta-se no sentido de discordar da decisão da CPL pelos fatos a serem apresentados em sua peça recursal. O representante da DAMATTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA manifesta-se no sentido de discordar da decisão da CPL pelos







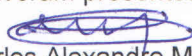


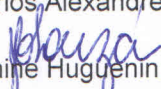


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000109/2023 - 29/01/2024 - Processo Nº 002456/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	29/01/2024
Tipo	Abertura

fatos a serem apresentados em sua peça recursal. Mediante o exposto fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias para apresentação das razões recursais e ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, e nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15h30, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas que estiveram presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente

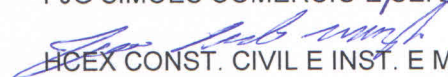

Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro


CONSTRUTORA MDM LTDA


DAMATTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA


FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME